



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 04 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 31/05/22

Presidente

INDICAÇÃO Nº 114 / 2022

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NAS IMEDIAÇÕES DO RESTAURANTE FLOR DO MANDACARU, ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-90, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de maio de 2021.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Os moradores do trecho supramencionado vêm clamando há tempo por melhoria em sua infraestrutura, quanto a quanto à manutenção do saneamento básico. O saneamento é de suma importância para a localidade, gerando qualidade de vida, evitando a proliferação de ratos e insetos, prejudiciais à saúde.

